



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-89 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com - site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Prenotação: 97.538	Para serviços Online acesse-> https://www.1oficiosga.com.br/			
Data de Entrada: 26/06/2026	Hora: 09:37	Data prevista 13/07/2026	Validade da Prenotação:	Reingresso em:
Natureza: CONSOLIDAÇÃO			Recepcionado por: Sara	
Outorgante: ARLAN LINCOLY BARROS DE OLIVEIRA Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Email cesavbu13@caixa.gov.br		Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Telefone: (48)3707-0773 Depósito prévio R\$ 863,21		

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.

PEDIDO INTIMACAO 82.264. REQUERIMENTO, GUIA ITIV, EDITAIS. MAT. 37.771

Beatriz

Apresentante



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-89 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com - site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Prenotação: 97.538	Para serviços Online acesse-> https://www.1oficiosga.com.br/			
Data de Entrada: 26/06/2026	Hora: 09:37	Data prevista 13/07/2026	Validade da Prenotação:	Reingresso em:
Natureza: CONSOLIDAÇÃO			Recepcionado por: Sara	
Outorgante: ARLAN LINCOLY BARROS DE OLIVEIRA Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Email cesavbu13@caixa.gov.br		Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Telefone: (48)3707-0773 Depósito prévio R\$ 863,21		

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.

PEDIDO INTIMACAO 82.264. REQUERIMENTO, GUIA ITIV, EDITAIS. MAT. 37.771

Beatriz

Apresentante

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 06/08/2026 13:56:43

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
TABELIAO: Aldemir Vasconcelos da Souza Júnior
Rua do Largo 11 - Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN
CNPJ: 08.565.335/0001-89

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

EDITO 160.895
PROTOCOLO RI_P-97538

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR
	AVERB. COM VALOR DECLARADO	
	AVALIAÇÃO	101000,00
	Cartório	497,61
	FDJ	137,72
	FRMP	40,14
	FORCPN	45,91
	ISS Lei 610/2017	24,88
	PGE	1,15
	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo	
	Cartório	36,82
	FDJ	11,84
	FRMP	3,45
	FORCPN	3,95
	ISS Lei 610/2017	1,84
	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE REGISTRO	
	Cartório	36,82
	FDJ	11,84
	FRMP	3,45
	FORCPN	3,95
	ISS Lei 610/2017	1,84

TOTAL GERAL: 853,21

FORMA DE PAGAMENTO

CENTRAL ANOREG 747,41
INTERIORMENTE 115,80

PRESENTEANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DOC.

PRESENTEANTE: 00360305000104

INTERVENIENTE: SUZY

DATA: 31/07/2026

VALOR: 1.072,374

IDENTIFICAÇÃO: 31072026/05050

Florianópolis, 12/05/2026

Ao

1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844440764189**, averbada na matrícula(s) nº(s). **37771**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ARLAN LINCOLY BARROS DE OLIVEIRA, CPF: 083.740.224-77** .
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 101.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

AVERBADO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZZWFB-AJA2E-LSTQN-YSGJQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

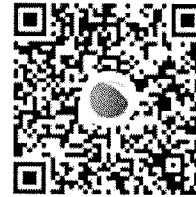
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZZWFB-AJA2E-LSTQN-YSGJQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**AVERBADO**

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Intimado(s): ARLAN LINCOLY BARROS DE OLIVEIRA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844440764189 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 23/10/2014, devidamente registrado sob os assentos nº R - 1 e R - 2 na matrícula nº 37771, neste cartório, o imóvel situado à RUA SEBASTIANA BENEVIDES DE OLIVEIRA, S/Nº, CASA 07, LOTE 5-A, QUADRA 33, LOTEAMENTO JARDIM, BAIRRO JARDINS, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. ARLAN LINCOLY BARROS DE OLIVEIRA CPF: ***.740.224-**, residente(s) à Avenida Luiz Gonzaga da Silva, 0 - C7 Q33 L5a - Jardins. SAO GONCALO DO - RN, Rua Sebastiao Barreto, 4449 - Apto 101 - Neopolis. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 3.646,54, posicionada até 23/04/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 6 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/JP)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



AVERBADO

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Deyedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Intimado(s): ARLAN LINCOLY BARROS DE OLIVEIRA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844440764189 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 23/10/2014, devidamente registrado sob os assentos nº R - 1 e R - 2 na matrícula nº 37771, neste cartório, o imóvel situado à RUA SEBASTIANA BENEVIDES DE OLIVEIRA, S/Nº, CASA 07, LOTE 5-A, QUADRA 33, LOTEAMENTO JARDIM, BAIRRO JARDINS, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. ARLAN LINCOLY BARROS DE OLIVEIRA CPF: ***.740.224-**, residente(s) à Avenida Luiz Gonzaga da Silva, 0 - C7 Q33 L5a - Jardins. SAO GONCALO DO - RN, Rua Sebastiao Barreto, 4449 - Apto 101 - Neopolis. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 3.646,54, posicionada até 23/04/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 6 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/JP)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**AVERBADO**

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Intimado(s): **ARLAN LINCOLY BARROS DE OLIVEIRA**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844440764189 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 23/10/2014, devidamente registrado sob os assentos nº R - 1 e R - 2 na matrícula nº 37771, neste cartório, o imóvel situado à RUA SEBASTIANA BENEVIDES DE OLIVEIRA, S/Nº, CASA 07, LOTE 5-A, QUADRA 33, LOTEAMENTO JARDIM, BAIRRO JARDINS, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. ARLAN LINCOLY BARROS DE OLIVEIRA CPF: ***.740.224-**, residente(s) à Avenida Luiz Gonzaga da Silva, 0 - C7 Q33 L5a - Jardins. SAO GONCALO DO - RN, Rua Sebastiao Barreto, 4449 - Apto 101 - Neopolis. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 3.646,54, posicionada até 23/04/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 6 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/JP)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

08/05/2026, 12:36

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO		TIPO DE DOCUMENTO ITIV 101542267	DATA DE EMISSÃO 08/05/2026
DO AMARANTE		DATA DE RECEBIMENTO 11/05/2026	DATA DE PAGAMENTO 11/05/2026
Adq: CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
TRANSMISSÃO RUA SEBASTIANA BENEVIDES DE OLIVEIRA, S/N CS 0007 Lot JARDIM Quadra 0033 Lote 5-A JARDINS - São Gonçalo do Amarante/RN - Cep: 59294-480			
Transmissor Transmissor: ARLAN LINCOLY BARROS DE OLIVEIRA CPF Trans 083.740.224-77 CNPJ Adq 00.360.305/0001-04 CONSOLIDAÇÃO Dt. Avaliação 08/05/2026 Área Terreno 1.804,00 A. Construção 59,09 Vlr Operação 100.559,20 Vlr Avaliação 101.000,00 Valor Base.. 101.000,00 Aliq 3,00% Valor 3.030,00 ITIV 3.030,00 TSD 3,72 Total 3.033,72			
Nosso Número: 20260313962 Data de Emissão: 08/05/2026			
TRATAMENTO TRATA-SE DE IMÓVEL EM PROCESSO DE RETOMADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. MUITO OBRIGADO, MAIS UMA VEZ E SEMPRE!			
Contribuinte Contribuinte: Autenticação Mecânica no Verso			

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO		TIPO DE DOCUMENTO ITIV 101542267	DATA DE EMISSÃO 08/05/2026
DO AMARANTE		DATA DE RECEBIMENTO 11/05/2026	DATA DE PAGAMENTO 11/05/2026
Adq: CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
TRANSMISSÃO RUA SEBASTIANA BENEVIDES DE OLIVEIRA, S/N CS 0007 Lot JARDIM Quadra 0033 Lote 5-A JARDINS - São Gonçalo do Amarante/RN - Cep: 59294-480			
Transmissor Transmissor: ARLAN LINCOLY BARROS DE OLIVEIRA CPF Trans 083.740.224-77 CNPJ Adq 00.360.305/0001-04 CONSOLIDAÇÃO Dt. Avaliação 08/05/2026 Área Terreno 1.804,00 A. Construção 59,09 Vlr Operação 100.559,20 Vlr Avaliação 101.000,00 Valor Base.. 101.000,00 Aliq 3,00% Valor 3.030,00 ITIV 3.030,00 TSD 3,72 Total 3.033,72			
Nosso Número: 20260313962 Data de Emissão: 08/05/2026			
TRATAMENTO TRATA-SE DE IMÓVEL EM PROCESSO DE RETOMADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. MUITO OBRIGADO, MAIS UMA VEZ E SEMPRE!			
Contribuinte Contribuinte: Autenticação Mecânica no Verso			

8166000028-4 82224054202-4 60511202603-0 13962000000-6

CEP 59294-480

2.882,22R 1100



cesavbu.sp.caixa/Medha/paginas/aplicativoGED/pp18.asp?unidMov=2010&ctr=844440764189&nome=ARLAN LINCOLY BA...

PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

[illegible]

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

Fomento/Social/Habitação/SIAC/Adjudicação/Arrematação/Alienação
Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Pago:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EA4NG-ARLBK-U24ER-CZPPU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EA4NG-ARLBK-U24ER-CZPPU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

EM BRANCO



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 26/06/2026 sob o número 97538

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202600953230045943BDJ

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0037771-27

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600953230045812AMA

AV- 3 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0037771-27



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600953230036308EOB

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 05 de agosto de 2026

Oficial

Emolumentos

FDJ	R\$	571,25
FRMP	R\$	161,40
FCRCPN	R\$	47,04
ISS	R\$	53,81
FUNAF	R\$	28,56
	R\$	1,15

Total R\$ 863,21

EM BRANCO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM nº 095323.2.0037771-27

MATRICULA 37.771

DATA – 22.09.2014

IMÓVEL – **UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 07**, constituída de 01 garagem, 01 sala de estar, 01 circulação, 01 cozinha, 02 quartos sendo 01 suíte, 01 banheiro social; sendo área privativa de 59.09m², área de uso comum construída de 0,244m², área real total de 59.33m², área de terreno de uso exclusivo 59.09m²; área de terreno de uso comum de 90.99m² e área de terreno total de 150,32m², cuja unidade é integrante do Condomínio residencial constituído de doze unidades residenciais incluindo esta, localizado na SEBASTIANA BENEVIDES DE OLIVEIRA, S/N, LOTE 5-A da Quadra 33 do Loteamento JARDIM, bairro Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN. **PROPRIETÁRIA** – a empresa **CONSTRUTORA MONTEZANO LTDA** sociedade empresaria limitada com sede na rua Conselheiro Norton Faria, 1448, Griffe Point, Sala 07, Lagoa Nova, em Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF 11.037.787/0001-82 e Inscrição Estadual 20.222.274-8, com seus atos constitutivos devidamente registrado na JUCERN sob nº24101102062 em data de 27/07/2009, representada por seu sócio administrador - Ailton de Oliveira Montezano (RG 321239842-SSP/SP e CPF/MF 273.905.658-37) brasileiro, solteiro, administrador, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Desembargador Dionísio Filgueira, 770, apto. 1302, Ocean View, Petrópolis, em Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR** - Havido por força da matrícula 36.720 em data de 13.02.2014 do livro nº "2" de RG deste CRI. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia FDJ 7000001917574 FRMP 000000638426

Denise Maximo
Substituta
034 509 714-92

R.01-37.771 - em 30.10.2014 – Por força do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 23 de outubro de 2014, a empresa proprietária supra nominada juntamente com seu administrador; **VENDEU (RAM)** em sua totalidade ao **COMPRADOR(A-ES) ARLAN LINCOLY BARROS DE OLIVEIRA** (RG. CI 2323388-SSP RN e CPF/MF 083.740.224-77) brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas, residente e domiciliado em R Sebastião Barreto, 4449, ap. 101, Neopolis, em Natal RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais); Valor da avaliação municipal R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). Dou fé. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000001966381 e do FRMP 000000663151

R.02-37.771 em 30.10.2014 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o(a) Outorgado(a) Comprador(a) doravante denominados Devedor Fiduciante: **ARLAN LINCOLY BARROS DE OLIVEIRA** (RG. CI 2323388-SSP RN e CPF/MF 083.740.224-77) brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas, residente e domiciliado em R Sebastião Barreto, 4449, ap. 101, Neopolis, em Natal RN; **ALIENOU(RAM) FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido em favor da ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido ao CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Guia do FDJ nº 7000001966381 e do FRMP 000000663151

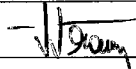
AV-3 – 37.771 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 05/08/2026

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 12/05/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 095.798, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 20/07/2026, procedo a esta

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 101.000,00** (cento e um mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, considerando que o fiduciante **ARLAN LINCOLY BARROS DE OLIVEIRA** (C.I. RG nº 2323388 - SSP/RN e CPF/MF nº 083.740.224-77), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações dos editais nos dias 10, 11 e 12 de Fevereiro de 2026, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **844440764189-1**, datado de **23/10/2014**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 40,14 (guia nº 3165781); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido Eletrônico nº 181142. Protocolo Intimação nº 82.264. Protocolo nº 97.538 - datado de 26/06/2026.- Selo Digital: RN202600953230045812AMA.

Averbado por:  **FELIPE AUGUSTO CÂMARA FRANÇA**

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0037771-27**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 06/08/2026.

Eu _____

Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600953230045039SGX

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02